

RESOLUÇÃO Nº 015/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Projeto de Resolução nº 014/2021, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

“Dispõe sobre a licença de vereador e dá outras providências.”

Considerando, que o Vereador HADEILTON TANNER DE ARAÚJO, eleito nas eleições de novembro de 2020, requereu 30 (trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, conforme requerimento encaminhado à Presidência desta Casa de Leis, que submetido à votação plenária, na Sessão Ordinária realizada na data de hoje, recebeu aprovação unânime;

Considerando, que a Lei Orgânica, em seu Art. 40, inciso IV, c/c o Art. 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, autoriza a concessão de Licença, nos termos requeridos pelo Vereador, e;

Considerando, finalmente, que durante a vigência da mencionada licença, o Vereador HADEILTON TANNER DE ARAÚJO, não perceberá remuneração.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

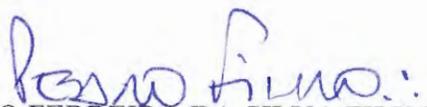
Art. 1º - Fica concedida ao Vereador **HADEILTON TANNER DE ARAÚJO**, licença no período de 30 (trinta) dias a partir do dia 30 de agosto de 2021, para cuidar de interesses particulares, com fulcro no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1º Suplente do titular, para assumir, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado **HADEILTON TANNER DE ARAÚJO**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 agosto de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças


JAIRO GEHM
Vereador - PRTB
1º Secretário da Mesa Diretora